

# PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

---

*Comissão da Cultura e da Educação*

**2006/2018(BUD)**

12.9.2006

## **PARECER**

da Comissão da Cultura e da Educação

dirigido à Comissão dos Orçamentos

sobre o projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de  
2007  
(C6-0000/2006 - 2006/2018(BUD))

Secção III - Comissão

Relatora de parecer: Helga Trüpel

PA\_NonLeg

## SUGESTÕES

A Comissão da Cultura e da Educação insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Recorda a importância de promover políticas comunitárias activas no domínio da cultura, educação, formação profissional, juventude, diálogo intercultural e diversidade, cidadania activa e redes da sociedade civil, a fim de criar uma identidade política da União que seja mais inteligível para os seus cidadãos e baseada em resultados concretos da acção política;
2. Recorda que a União Europeia deve estar mais próxima dos cidadãos; salienta que somente meios financeiros adequados permitirão ter uma política de comunicação e de informação eficaz, associando os cidadãos de um modo mais activo; considera que uma redução dos montantes orçamentais afectados à política de comunicação seria um sinal muito negativo para os cidadãos europeus;
3. Confirma que a estrutura e funcionamento revistos da nova geração de programas para 2007-2013 representa uma oportunidade importante para melhorar a sua gestão, assim como a sua acessibilidade por parte dos beneficiários; salienta que isto é particularmente relevante para instrumentos baseados principalmente em projectos de pequena escala;
4. Convida a Comissão a fazer avançar tanto quanto possível os seus preparativos para a implementação dos programas, tendo em conta o facto de que o Regulamento Financeiro revisto, apesar de o respectivo processo de revisão ainda não estar concluído, permitirá procedimentos de implementação mais simples e mais rápidos; recorda que, apesar de os princípios essenciais do Regulamento Financeiro e dos regulamentos dos programas deverem coincidir, estes últimos não estão subordinados ao Regulamento Financeiro e podem incluir disposições específicas necessárias para a implementação fluída dos programas específicos;
5. Salienta a importância de garantir, em 2007, um certo grau de estabilidade para as actividades apoiadas pelo Programa Media, assim como a existência de meios adequados, ao longo de todo o período financeiro, para apoiar o desenvolvimento e a distribuição dos trabalhos audiovisuais europeus, para incentivar a inovação no âmbito da indústria audiovisual europeia e a transição para as tecnologias digitais e para responder aos desafios colocados pela concorrência global e por uma sociedade da informação em rápida transformação;
6. Lamenta que as ambições financeiras do Programa "Aprendizagem ao longo da vida" tenham sido reduzidas; salienta que, não obstante, este programa constituirá um instrumento reforçado para promover a cooperação e a mobilidade no domínio da educação e da formação profissional; salienta que o investimento europeu no domínio da educação e da formação profissional é crucial, não só para implementar eficazmente a Estratégia de Lisboa e aumentar a competitividade da economia europeia, como também para reafirmar o valor cívico e cultural da educação e da aprendizagem ao longo da vida;
7. Reafirma a importância que atribui ao Programa "Cultura" no apoio a eventos e organizações culturais num sector que está no cerne da identidade, sociedade e economia

européias; salienta a necessidade de tornar o Programa "Juventude em Acção" conhecido por um número maior de europeus e recorda que o montante proposto no APO para este programa é o mínimo absoluto;

8. Salienta que o apoio à participação cívica, à geminação de cidades, a organizações de promoção do ideal europeu e memoriais às vítimas de regimes totalitários no século passado constituem exemplos concretos da acção da UE a favor dos cidadãos; nota a redução do empenhamento a favor da acção em 2007, como mostrado no programa de actividades, e que as despesas em 2008 regressarão ao nível de 2006; reafirma a sua determinação de assegurar que, no âmbito do novo Programa Europeu para os Cidadãos, as acções que mais directamente interessam aos cidadãos não sejam reduzidas; salienta que as percentagens de recurso para as diferentes acções do programa estão sujeitas a negociações interinstitucionais enquanto parte do processo legislativo;
9. Recorda a necessidade urgente de uma Europa mais democrática, mais acessível, mais transparente para os cidadãos; considera que a contribuição activa dos cidadãos nos próximos grandes acontecimentos da União não poderá concretizar-se sem um apoio financeiro suficiente às estruturas locais tais como os retransmissores de informação e as Casas da Europa;
10. Salienta a importância de investir recursos e liderança política para melhor definir uma política de comunicação europeia, enquanto tarefa interinstitucional e abrangente que envolva diferentes esferas da governação europeia; insta a Comissão a clarificar as implicações orçamentais e as acções a empreender no âmbito do "Plano D" (Democracia, Debate e Diálogo).

## BREVE JUSTIFICAÇÃO

1. O orçamento da Comunidade Europeia para o exercício de 2007 será o primeiro orçamento anual abrangido pelas novas Perspectivas Financeiras (PF), agora denominadas Quadro Financeiro Plurianual (QFP), que constituirá o quadro para os processos orçamentais anuais até 2013.
2. O QFP está dividido em categorias de despesas que são diferentes das existentes nas Perspectivas Financeiras anteriores (2000-2006). Também foram criados novos programas "abrangentes" para agruparem programas existentes e outras acções. O anteprojecto de orçamento (APO) é concebido para a UE-27, incluindo a Roménia e a Bulgária enquanto países candidatos. Estas diversas alterações tornam difícil qualquer comparação directa com as anteriores PF (UE-25).
3. O Quadro 1a apresenta um panorama indicativo das variações percentuais das diferentes categorias e margens disponíveis no interior destas últimas em dotações para autorizações e para pagamentos. As margens são determinadas pela diferença entre os limites máximos do QFP e as autorizações no APO.

**Quadro 1a - Panorama do APO para 2007 - autorizações (em milhões de euros, preços correntes)**

<b>Categoria</b>	<b>2007 (EU 27) autorizações</b>	<b>Variações % s/ 2006 (EU 25)</b>	<b>Limite máx. QFP</b>	<b>Margem</b>
1a Competitividade para o crescimento e o emprego	8 796,1	+11,5%	8 918	121,9
1b Coesão para o crescimento e o emprego	45 486,6	+14,8%	45 487	0,4
2 Preservação e gestão dos recursos naturais	57 217,6	+1,2%	58 351	1 133,4
3a Cidadania, liberdade, segurança e justiça	571,3	+4%	637	65,7
3b Cidadania	603,1	-1,4%	636	32,9
4 A EU enquanto parceiro mundial	6 702,5	-20,2%	6 578	110*
5 Administração	7 002,3	+6%	7 039	112,7*
6 Compensações	444,6	-58,6%	445	0,4
<b>Total</b>	<b>126 824,1</b>	<b>+4,6%</b>	<b>128 091</b>	<b>1 577,4*</b>

Fonte: Com base nos dados dos documentos sobre o APO 2007 da Comissão Europeia - Documento de Trabalho nº 8 sobre o APO 2007, Comissão dos Orçamentos do PE

**Quadro 1b - Panorama sobre o APO para 2007 - pagamentos (em milhões de euros)**

<b>Categoria</b>	<b>Pagamentos 2007 (EU 27)</b>	<b>Variações % s/ 2006 (EU 25)</b>
1a Competitividade para o crescimento e o emprego	6 943,5	-6,5%
1b Coesão para o crescimento e o emprego	37 790,3	+19,1%
2 Preservação e gestão dos recursos naturais	55 683,4	+0,4%
3a Cidadania, liberdade, segurança e justiça	427,0	-19,9%
3b Cidadania	679,6	+8,9%
4 A EU enquanto parceiro mundial	7 447,5	-13,8%
5 Administração	7 002,1	+6,0%
6 Compensações	444,6	-58,6%
<b>Total</b>	<b>116 418,1</b>	<b>3,9%</b>

Fonte: Com base nos dados dos documentos sobre o APO 2007 da Comissão Europeia - Documento de Trabalho nº 8 sobre o APO 2007, Comissão dos Orçamentos do PE

Segundo a Comissão, estas autorizações representam mais 4,6% que em 2006 e 1,08% do RNB da UE. As dotações para pagamentos representam um aumento de 3,9% em comparação com 2006 e 0,99% do RNB da UE.

4. A Comissão da Cultura e da Educação é competente para rubricas orçamentais que se encontram dispersas por diferentes domínios de intervenção do APO: 09, Sociedade da informação e meios de comunicação; 15, Educação e cultura; 16, Comunicação; 26, Administração. O QFP inclui estes domínios de intervenção em diferentes categorias: 1a ("Competitividade para o crescimento e o emprego") e 3b ("Cidadania") para as despesas operacionais e 5 para as despesas administrativas.

5. Domínio de intervenção 9 - Sociedade da informação e meios de comunicação:

O APO 2007 propõe para este domínio de intervenção um aumento global de apenas 1,9% em comparação com 2006 (autorizações). Neste domínio de intervenção, a Comissão da Cultura e da Educação é competente para diferentes rubricas orçamentais sob os capítulos 09 01 (pessoal e gestão) e 09 06 (i2010 - Política do audiovisual e Programa MEDIA). O APO propõe autorizações no valor de 74,862 milhões € para as despesas operacionais do Programa MEDIA (84,810 milhões € em 2006).

## 6. Domínio de intervenção 15 - Educação e Cultura:

O APO 2007 propõe para este domínio de intervenção um aumento global de 22,19% em comparação com 2006 (autorizações).

O novo Programa "Aprendizagem ao longo da vida" combina actividades relativas à educação e à formação profissional, com quatro grupos-alvo diferentes (educação de nível secundário, educação de terceiro nível, formação profissional e educação de adultos), com actividades horizontais como a aprendizagem de línguas e TIC e a Acção Monnet sobre a integração europeia. O APO propõe 820,9 milhões € em autorizações para 2007 (629,976 milhões € em 2006) para as despesas administrativas do Programa "Aprendizagem ao longo da vida" (rubrica 15 02 22), e 55,6 milhões € (38,111 milhões € em 2006) para o Programa "Erasmus Mundus" (rubrica 15 02 02 05).

O APO propõe um orçamento de 47,8 milhões € em autorizações para o Programa "Cultura 2007" (rubrica 15 04 44). A conclusão dos programas precedentes no domínio da cultura e da língua em 2006 dispôs de 38,086 milhões € na rubrica. Além disso, 3 milhões € deverão ser reservados para 2007, para a preparação do Ano Europeu do Diálogo Intercultural em 2008 (15 04 47).

Para o Programa "Juventude em acção" (15 05 55), o APO reservou autorizações no valor de 114,768 milhões € para as despesas operacionais. A rubrica relativa à conclusão dos programas precedentes no domínio da juventude em 2006 estava dotada com 111,965 milhões €.

O novo Programa "Cidadãos pela Europa" (15 06 66) incluirá o apoio à sociedade civil e à geminação de cidades. O APO 2007 propõe 19,339 milhões € em autorizações para as despesas operacionais. A conclusão dos programas anteriores no domínio da participação cívica em 2006 está dotada com 23,864 milhões €.

## 7. Domínio de intervenção 16 - Política de comunicação e de informação

No APO 2007, as dotações para autorizações deste domínio de intervenção aumentam de 3,61% relativamente a 2006. Neste domínio de intervenção, a Comissão da Cultura e da Educação tem um interesse fundamental no acompanhamento e implementação do Plano de acção para melhorar a comunicação sobre a Europa, o Plano D para a Democracia, o Diálogo e o Debate e do Livro Branco sobre a política de comunicação europeia.

## 8. Domínio de intervenção 26 - Administração

O APO propõe um aumento global das autorizações para este domínio de intervenção de 4,11% em comparação com 2006. Neste domínio de intervenção há uma rubrica orçamental separada para cada uma das escolas europeias (de 26 01 50 11 para 26 01 50 25).

## 9. O projecto de orçamento

A relatora tomou nota das alterações aprovadas pelo Conselho no projecto de orçamento (PO). O Conselho propõe uma redução global de 0,8% das autorizações e 1,5% dos

pagamentos relativamente ao APO. As reduções deverão ser mais significativas para alguns domínios de intervenção, incluindo os de interesse para a Comissão da Cultura e da Educação.

Na primeira categoria ("Competitividade para o crescimento e o emprego"), as rubricas orçamentais relativas à educação e à cultura sofrem uma redução de 2%, o que afectará nomeadamente (em autorizações) os programas "Aprendizagem ao longo da vida" (-17,101 milhões €) e "Erasmus Mundus" (-1,158 milhões €). De igual modo, a rubrica orçamental "eContent plus - promoção do conteúdo digital europeu", deverá ser severamente reduzida (-1,370 milhões €).

Na categoria "Cidadania, liberdade, segurança e justiça", serão afectadas as acções geridas tanto pela DG EAC (-0,7% em autorizações), como pela DG COM (-5,5%! ). As autorizações do Programa "Cultura 2007" deverão ser reduzidas de 1,4 milhões € (-0,531 milhões € em pagamentos). As dotações das rubricas orçamentais relativas às "Acções locais" e às "Acções específicas sobre temas prioritários, como o Programa Prince" deverão ser drasticamente reduzidas de 2 milhões € cada uma (tanto em autorizações, como em pagamentos).

O PO reduz globalmente as dotações da categoria relativa à administração de 1,8% em comparação com o APO, o que afectará significativamente serviços para a sociedade da informação (-3,5%), a educação e a cultura (-2,9%), a imprensa e a comunicação (-2,1%) e os serviços relativos a línguas (-3,1%).

A relatora salienta que as alterações propostas pelo Conselho nas rubricas relativas a questões da competência da Comissão da Cultura e da Educação são inaceitáveis.

Nomeadamente, a Comissão da Cultura e da Educação salientou diversas vezes que os montantes propostos no APO para os programas sujeitos a co-decisão no sector da cultura e da educação constituem o mínimo necessário para gerir os referidos programas eficientemente, como esperado por uma vasta gama de beneficiários como escolas, universidades, estudantes, organizações e associações culturais. É importante salvaguardar estes programas como linhas da frente da integração europeia.

Apesar de a Comissão ter mostrado certas dificuldades na determinação das próximas fases da sua política de comunicação, as reduções propostas nesta área não são coerentes com a necessidade política geral de lançar um diálogo constante entre as instituições da UE e os cidadãos.

## 10. Observações da relatora

Observações gerais:

O processo orçamental 2007 segue o acordo sobre o QFP, o qual estabelece limites máximos de despesas muito aquém das ambições da Comissão Europeia e das propostas do Parlamento Europeu. Os governos nacionais são responsáveis por atrasar o acordo sobre o QFP e, portanto, por colocar em risco o lançamento atempado das despesas da UE de 2007 em diante.

As negociações intergovernamentais sobre as contribuições para o orçamento da UE mostraram, uma vez mais, os seus limites. Em vez de comunicar a ideia de valor acrescentado europeu, as negociações sobre o orçamento da UE transmitiram aos cidadãos da UE a impressão errada de uma discussão de negócios para saber "quem obtém mais de Bruxelas e deixa menos à UE". Parece ter-se perdido a liderança política e a abordagem visionária da integração europeia.

O Parlamento Europeu, na sequência das suas resoluções sobre os desafios políticos e os meios orçamentais da União alargada e a renovação do Acordo Interinstitucional sobre a disciplina orçamental (relatórios do Deputado Böge), deu às questões tratadas pela Comissão da Cultura e da Educação prioridade nas difíceis negociações no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual. Tal permitiu preservar programas reconhecidos como "expoentes" e "multiplicadores" do valor acrescentado europeu. Tendo em conta o seu impacto directo sobre algumas das preocupações e interesses fundamentais dos cidadãos (como a educação, a cultura, o cinema, a sociedade civil, os projectos a favor da juventude, etc.), os respectivos resultados apresentam uma boa relação de "custo-benefício", assim como boas taxas de execução.

Ao mesmo tempo, é exercida uma pressão permanente sobre as prerrogativas de co-decisão do Parlamento Europeu. A Comissão da Cultura e da Educação do PE contribuiu para a melhoria do funcionamento dos programas da UE abrangidos pelas suas competências através do processo de co-decisão. A adopção tardia pelo Conselho de um acordo sobre as Perspectivas Financeiras obriga o PE a acelerar o processo de segunda leitura relativamente a cinco programas europeus fundamentais (Aprendizagem ao longo da vida, Cultura, Media, Juventude e Cidadãos pela Europa), adaptando-os entretanto aos montantes estabelecidos no Acordo Interinstitucional sobre o QFP.

O PE tem sublinhado permanentemente a importância destes programas e da acção da UE em sectores como o diálogo cultural, a geminação de cidades, a cooperação entre universidades e escolas, a formação profissional, o intercâmbio entre jovens, a criatividade audiovisual, a diversidade e o pluralismo cultural.

A existência de políticas activas e dotadas de meios financeiros adequados é fundamental nestes sectores. Trata-se de actividades essenciais para definir uma identidade europeia caracterizada pela paz, a estabilidade e o bem-estar, assim como por uma prestação política efectiva em tempos de transformação social e económica. Isto é tanto mais verdade ao tratar-se de uma UE alargada a 27 países.

Observações sobre domínios de intervenção específicos:

Domínio de intervenção 9: já o ano passado, a Comissão da Cultura e da Educação congratulou-se com a transição das rubricas orçamentais relativas à política de meios de comunicação social e audiovisuais, para os quais é competente, para o domínio de intervenção 9, que é gerido pela DG INFSO da Comissão. A relatora está consciente dos desafios complexos que nos esperam para desenvolver uma sociedade da informação abrangente em termos de inclusão e capaz de combinar a inovação com a diversidade cultural. A política de audiovisuais exige diversos elementos: uma revisão do regulamento-quadro, o acesso, participação e sensibilização dos destinatários e da sociedade civil para os processos de transformação e instrumentos activos de apoio a

processos de transformação e de inovação no sector audiovisual.

A relatora constata a redução das dotações do Programa MEDIA, as quais poderão diminuir de 86,41 milhões € (autorizações em 2006) para 76,01 milhões € (APO 2007). Esta redução relativa é explicada pelo "back-loading" do programa no fim do período financeiro precedente. Significa isto que as despesas do Programa MEDIA deverão aumentar rapidamente nos próximos anos e que a redução das dotações em 2007 não deverá pôr em risco o funcionamento do programa.

Domínio de intervenção 15. A relatora congratula-se com o facto de o QFP permitir a estabilidade dos programas nesta área, com aumentos graduais ao longo do período financeiro. Nomeadamente, é bem acolhido o reforço das acções agora agrupadas sob o Programa "Aprendizagem ao longo da vida" (Lifelong Learning - LLL). Entretanto, este programa é um dos que regista maiores reduções em comparação com a proposta inicial da Comissão e com o relatório de primeira leitura do PE. Isto significa uma redução das ambições e dos objectivos do programa. Em termos gerais, estas diminuições concentram-se nas rubricas orçamentais que afectam de forma menos directa os cidadãos.

Em princípio, o mesmo é válido também para a redução das dotações do Programa "Cidadãos pela Europa", o qual abrangerá diferentes acções e rubricas do período financeiro precedente. Importa salientar que este programa absorverá agora o apoio à preservação das memórias dos campos de concentração nazis e estalinistas, uma acção que era anteriormente financiada através do Programa "Cultura". Neste caso, a redução deve ser comparada, não só com as ambições manifestadas pela Comissão e o Parlamento, mas também com o orçamento de 2006, a saber, 23,9 milhões € (autorizações) em 2006 e 19,3 milhões € no APO para 2007. Em particular, isto afectará a realização de conferências e seminários e, mesmo que em menor escala, também as iniciativas de geminação e as organizações e projectos de apoio à sociedade civil. Relativamente ao anteriormente referido Programa MEDIA, o orçamento deverá, porém, aumentar nos próximos anos.

A relatora congratula-se com o reforço da cooperação com países terceiros (EUA e Canadá) em matéria de educação e de formação profissional (rubrica 15 02 03), caso em que as autorizações aumentaram para 5,338 milhões € no PAO 2007.

Algumas das dotações para despesas administrativas associadas aos programas deste domínio de intervenção serão implementadas pela Agência Executiva, cujo pessoal aumenta para 227 elementos para os programas relativos à educação e à cultura (mais 83 para o Programa MEDIA). No total, o capítulo 15 01 (despesas administrativas do domínio de intervenção da educação e cultura) terá uma dotação de 101,802 milhões € (em comparação com 90,915 milhões € em 2006). Importa salientar que estas despesas também abrangem agora os funcionários da Comissão que trabalham na Agência. Não obstante, os custos administrativos têm que ser rigorosamente monitorizados, dada a sua importância no montante total dos programas.

Importa salientar também que os projectos-piloto relativos à mobilidade dos alunos do ensino secundário (rubrica 15 02 02 06) e ao programa de aprendizagem do tipo Erasmus (rubrica 15 02 03) estão agora integrados no Programa "Aprendizagem ao longo da vida", apesar de ainda não dotados, enquanto se aguarda uma avaliação.

Domínio de intervenção 16: A relatora salienta que as despesas neste domínio de intervenção, apesar de não especificamente abrangidas por processos de co-decisão, deverão ser objecto de acompanhamento mais de perto. Em particular, as observações formuladas pela Comissão da Cultura e da Educação o ano passado sobre este ponto parecem continuar a ser válidas: "a Comissão deverá apresentar, pelo menos, algumas indicações sobre a forma como as acções financiadas por estas rubricas virão a integrar-se na sua nova estratégia de informação e comunicação". A relatora considera que o chamado Plano D ainda não dispõe de uma indicação suficientemente clara em matéria de acções e prioridades.

Há que salientar um aumento de 12,77% das despesas administrativas (cap. 16 01), a saber, 109,547 milhões € para despesas administrativas de um total de 186,373 milhões € para o domínio de intervenção 16. Com efeito, a explicação reside na especificidade deste sector, que emprega um elevado número de técnicos, pessoal especializado e pessoal local nos gabinetes de representação, pessoal externo nos serviços centrais, despesas de gestão e pessoal interno.

Simultaneamente, é muito surpreendente que a ambição da Comissão na rubrica da comunicação a nível local (16 03) seja tão modesta. Inclui-se aqui o PRINCE, ao qual foram atribuídos 16,261 milhões € para 2007 (15.549 milhões € em 2006), assim como as acções de comunicação directa com os multiplicadores de opinião e a abertura de centros de informação para o público.

Finalmente, importa salientar as seguintes reduções de dotações (autorizações):

- Artigo 16 02 02 - Acções multimédia: de 15,250 milhões € (orçamento de 2006) para 13,750 milhões € (APO 2007)

- Artigo 16 05 01 - Antenas de informação (Centros de informação): de 16,752 milhões € (orçamento de 2006) para 14,554 milhões € (APO 2007).

Em ambos os casos, foram colocados na reserva, em 2006, dotações para autorizações no valor de 1 milhão €.

## PROCESSO

<b>Título</b>	Projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2007 - Secção III - Comissão		
<b>Número de processo</b>	2006/2018(BUD)		
<b>Comissão competente quanto ao fundo</b>	BUDG		
<b>Parecer emitido por</b> Data de comunicação em sessão	CULT		
<b>Cooperação reforçada – Data de comunicação em sessão</b>			
<b>Relator de parecer</b> Data de designação	Helga Trüpel 13.2.2006		
<b>Relator de parecer substituído</b>			
<b>Exame em comissão</b>	20.6.2006	12.7.2006	28.8.2006
<b>Data de aprovação</b>	12.9.2006		
<b>Resultado da votação final</b>	+: -: 0:	26 2 0	
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	Maria Badia I Cutchet, Christopher Beazley, Ivo Belet, Guy Bono, Marielle De Sarnez, Marie-Hélène Descamps, Jolanta Dičkutė, Věra Flasarová, Milan Gaľa, Claire Gibault, Vasco Graça Moura, Lissy Gröner, Luis Herrero-Tejedor, Ruth Hieronymi, Manolis Mavrommatis, Marianne Mikko, Ljudmila Novak, Doris Pack, Zdzisław Zbigniew Podkański, Christa Prets, Karin Resetarits, Pál Schmitt, Nikolaos Sifunakis, Hannu Takkula, Helga Trüpel, Henri Weber, Thomas Wise e Tomáš Zatloukal		
<b>Suplente(s) presente(s) no momento da votação final</b>	Rolf Berend, Panayiotis Demetriou e Nina Škottová		
<b>Suplente(s) (nº 2 do art. 178º) presente(s) no momento da votação final</b>			
<b>Observações (dados disponíveis numa única língua)</b>	Encontravam-se presentes três suplentes PPE-DE, mas não foram tidos em conta na votação final		